

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4507348), Despacho CCONF/COFIN (4513289), do Processo 00088.001242/2020-50, registra que os preços da taxa de ocupação do período de 2022 e 2023, do Contrato nº 20/2021, celebrado com a empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, ficam reajustados com base na variação do **IGP-DI** — Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 11,12%, referente ao período de junho/2021 a junho/2022, e no percentual de -7,44%, referente ao período entre junho/2022 a junho/2023, passando o valor anual da taxa de ocupação de:

- de R\$ 87.899,39 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 97.665,96 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a partir de 09/06/2022;
- de R\$ 97.665,96 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 90.403,68 (noventa mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos), a partir de 09/06/2023.

Com a concessão do reajuste, o item 10.1.2 da Cláusula Décima do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

10.1.2 Será cobrada, pela utilização do espaço, a taxa mensal ao custo unitário do metro quadrado de R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o total mensal de: R\$ 7.533,64 (sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos);

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 28/08/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4520735** e o código CRC **A8A92080** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.001242/2020-50

SUPER nº 4520735